



Ofício nº 415/24- GAB

Lapa, 21 de agosto de 2024.

Ref. Ofício nº 345/2024/PRES/SEC

PROTOCOLO 19085/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao Oficio Supra, referente ao **Indicação nº 10/2024** de autoria do **Vereador Brenda Ferrari da Silva**, solicitando:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal para que verifique a situação de terreno localizado na Rua Theophilo Augusto Ramalho ao lado do número 730, no Bairro Barcelona, pois segundo moradores, por conta das pedras que não foram espalhadas, está acumulando muita água e está infiltrando na parede da casa na divisa desse terreno.

Encaminho Circular Interna nº 511/2024 da Fiscal de Obras e Posturas em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:*224489****
21/08/2024 15:45:13

*Mario Jorge E.
21/08/2024*
Exmo. Senhor

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal da Lapa - PR

PROTOCOLO GERAL 1591/2024
Data: 21/08/2024 - Horário: 16:28
Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

C.I. Nº 511/2024

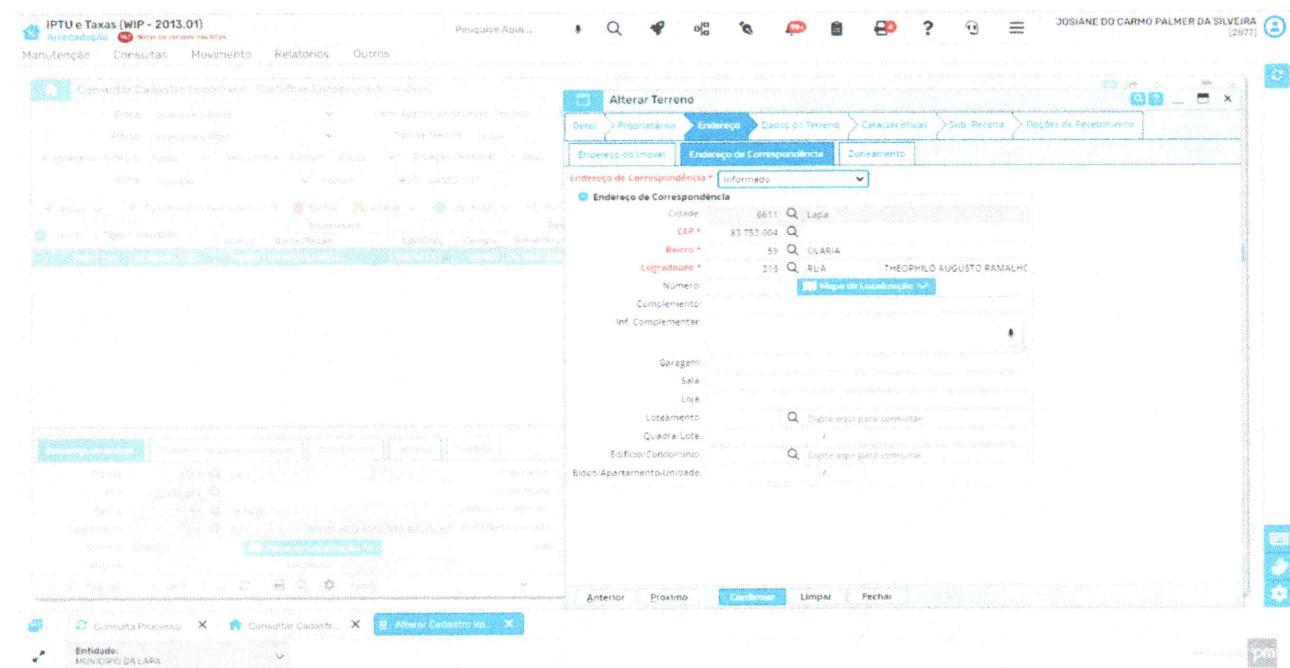
Página 1 de 1
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Lapa/PR, 20 de agosto de 2024.

Da:	Divisão de Planejamento Urbano
Para:	Gabinete/ Câmara Municipal
Protocolo:	19.085/2024
Assunto:	Terreno baldio

Venho por meio deste em resposta ao processo digital 19.085/24 informar, o terreno localizado na Rua Theophilo Augusto Ramalho, s/nº (ao lado do nº 730) – Bairro Olaria com a Inscrição Municipal nº 01.04.055.0287 de proprietário do Sr. Dilmor Gemelli, tem como endereço de correspondência o mesmo endereço do terreno.

Por tratar-se de terreno sem um endereço para envio de correspondência e um número de telefone para contato, não foi possível localizar o proprietário para notificar as irregularidades apontadas no terreno.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 20/08/2024 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.atende.net/p6c4a2fc257d1>

Assinado digitalmente por:
**JOSIANE DO CARMO
PALMER DA SILVEIRA**
20/08/2024 11:06:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Josiane do Carmo Palmer da Silveira
Fiscal de Obras e Posturas
Divisão de Planejamento Urbano

Sem mais.



Lapa, 25 de julho de 2024.

C.I. nº 002/2024 – DEA

De: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

Para: Gabinete e Câmara municipal da Lapa-PR

Assunto: Solicitação de vistoria em lote urbano.

Trata-se de solicitação de análise de um imóvel através do processo digital nº **19085/2024**, localizado na Rua Theophilo Augusto Ramalho, s/nº (ao lado do nº 730), situado no bairro Barcelona, com intuito de verificar o lote “287”, da quadra “55”, com inscrição imobiliária 01.04.055.0287, conforme informações obtidas pelo sistema de georreferenciamento da Lapa-PR.

As figuras a seguir mostra o mapa da localização e imagem de sua testada.



Figura 1

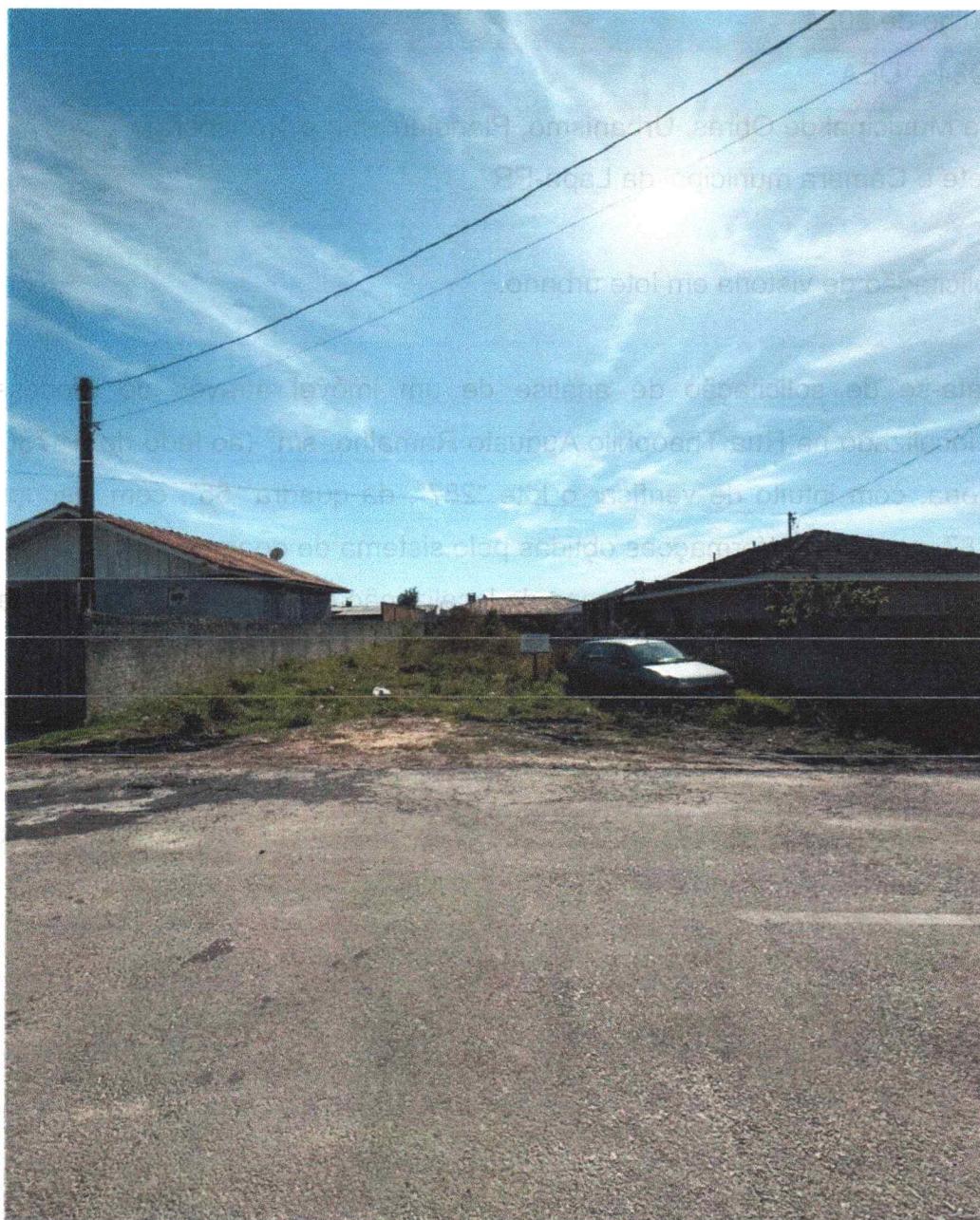


Figura 2

ESTE DOCUMENTO FOI CRIADO EM 2024/07/25 11:14:59 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66a25dbe0005b>
POR LUIZ FELIPE OLIVEIRA - (074 063 119-58) EM 25/07/2024 11:14



O foco da solicitação decorre dos problemas enfrentados pelos moradores lideiros ao imóvel objeto de análise, devido ao abandono do lote por parte do proprietário. Em resposta ao pedido, um dos engenheiros da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte realizou, em 24 de julho de 2024, uma vistoria no imóvel para avaliar suas condições atuais, identificar pontos críticos e indicar suas causas e medidas corretivas.

Durante a inspeção realizada, foram identificados um significativo acúmulo de terra, entulho de obra, lixo e vegetação, principalmente no centro do lote, gerando um “montante”. Esta situação tem provocado o represamento de água nas laterais, ocasionando problemas de



infiltrações e umidade ascendente nas paredes dos imóveis vizinhos, conforme verificado nas figuras abaixo.



Figura 3

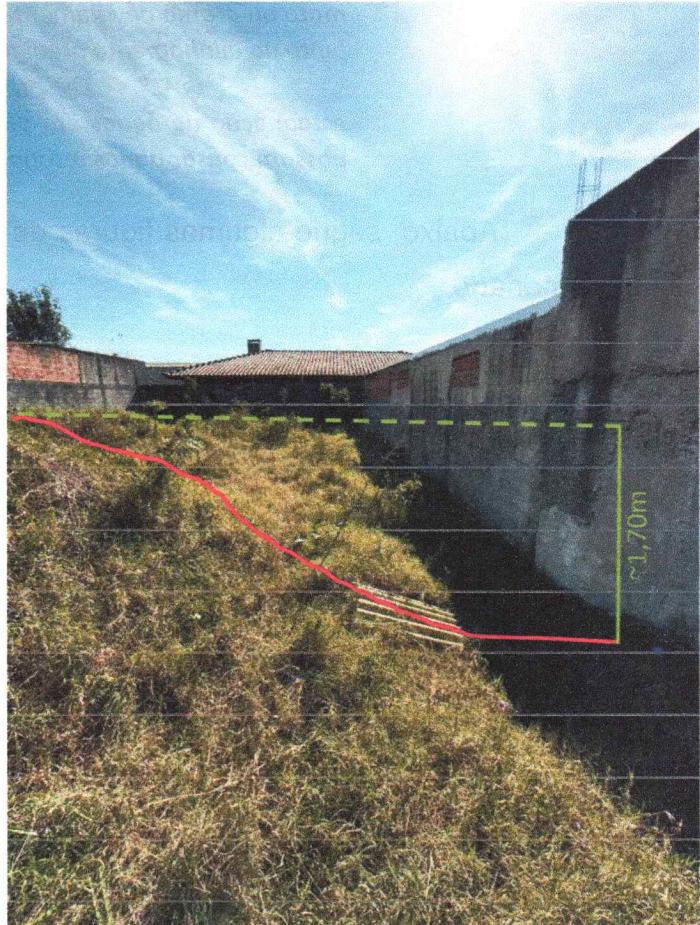


Figura 4

É possível verificar que há um acumulo de terra, lixo e entulho de aproximadamente 1,70m do eixo do lote avaliado em relação ao do vizinho da lateral direita. A mesma situação ocorre com o vizinho do lado esquerdo e dos fundos, o que provavelmente está causando o empoçamento de águas pluviais que resultam na infiltração das paredes das divisas. Tal cenário não apenas compromete a integridade estrutural das construções limítrofes, mas também representa um risco potencial para a saúde pública, contribuindo para a proliferação de bichos peçonhentos, conforme comentado por moradores que residem nas proximidades que perceberam o aumento de animais como aranhas e ratos.

De acordo com os artigos 87 e 102 da lei 3701/2020 - Código de Posturas do Município da Lapa-PR percebe-se que:

"Art. 87. - É expressamente proibido manter água estagnada em quintais, pátios e edificações, bem como em pneus, vasos, caixas d'água mal vedadas e demais recipientes descobertos que possam servir como foco de proliferação de vetores."



"Art. 102. - Os terrenos, baldios ou não, deverão ser mantidos limpos, com o mato ou grama devidamente aparados, devendo ainda possuir muros ou cercas de vedação junto ao alinhamento predial, conforme estabelecido no Código de Obras do Município.

§ 1º. - Os proprietários deverão ainda tomar providências para evitar a estagnação de águas em seus lotes, bem como o acúmulo de lixo e outros materiais que possam causar danos à saúde ou à segurança da população."

Abaixo, segue algumas figuras de indícios de infiltrações nos vizinhos provenientes do lote vistoriado.

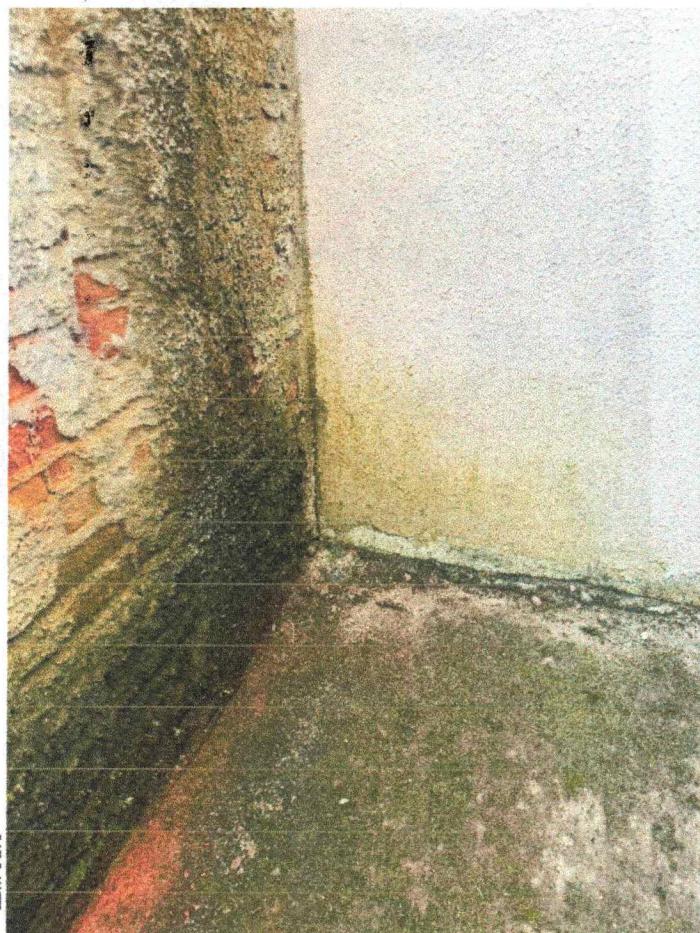


Figura 5

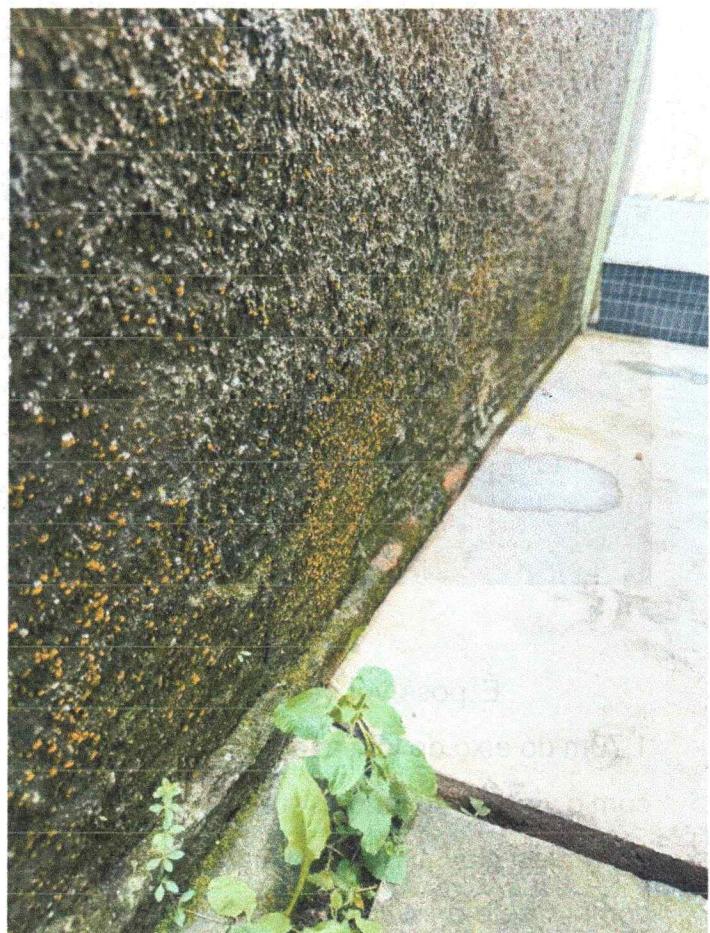


Figura 6

Conforme relatos dos moradores próximos, há uma residência vizinha onde a infiltração é mais severa. No entanto, os proprietários não estavam presentes em seu imóvel durante a vistoria, o que impossibilitou a verificação no local.

Vale ressaltar que, apesar de ter sido colocada uma placa de proibido jogar lixo, moradores das proximidades continuam despejando resíduos no lote. Além disso, há um veículo aparentemente abandonado dentro do terreno, conforme constatado com moradores locais, o qual está estacionado ali há pelo menos 30 dias.





De acordo com relatos dos residentes locais, o lote permanece nessas condições há um período prolongado, sem que o proprietário tome medidas para resolver a situação. Essa negligência tem afetado negativamente a qualidade de vida dos vizinhos e a harmonia da comunidade.

Diante do exposto, sugere-se algumas medidas imediatas para resolver os problemas identificados:

- Limpeza imediata e completa do terreno, com remoção de todo o lixo, entulho e vegetação acumulada;
- Nivelamento do lote ou executar um sistema de drenagem que seja canalizado para a frente do lote na ligação com a rede coletora, a fim de evitar a estagnação de água nas dividas do lote;
- Cercamento da frente do lote, a fim de evitar que pessoas despejem lixo e dentre outros materiais e execução de passeio conforme dispõe a lei.

Este parecer técnico foi elaborado com base em observações “in loco” e visa contribuir para a resolução dos problemas identificados, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para a comunidade afetada. Apesar das informações apresentadas neste documento, os demais órgãos que se interrelacionam podem ser contatados com intuito de receber orientações adicionais não abordadas aqui.

Assinado digitalmente por:
LUIS FELIPE OLIVEIRA
25/07/2024 11:14:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Luis Felipe Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PR - 202.991/D